

LEI Nº 9.073, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instituí data comemorativa ao evento Encontro Abelheiro no Município de Carazinho.
Autoria Janete Ross de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída data comemorativa ao evento, Encontro Abelheiro, promovido pela empresa Védera com a Co-realização da UCAPI – União Carazinhense de Apicultores e Meliponicultores.

Art. 2º – O evento será realizado anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP267/2023/MMS